



Grupo de Trabalho - Habitação

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

---

**TEXTO FINAL  
DO**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 526/XV/1.ª (L) – “Recomenda ao Governo que contrate os recursos humanos necessários à prossecução das políticas públicas de habitação”**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Adote as iniciativas necessárias à otimização da capacidade e ao reforço de meios para a concretização das políticas públicas de habitação, designadamente através do reforço dos recursos humanos necessários à concretização dos programas em vigor que prosseguem as políticas públicas de habitação;
2. Avance imediatamente com programas de formação dos recursos humanos existentes e a integrar, bem como dos demais intervenientes nos programas de apoio à construção e acesso a habitação pública, dando seguimento ao artigo 215.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023.

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023